

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

APROVADO

**REQUERIMENTO**(Do Sr. Deputado **Fábio Novo**)

Em. 28 / 02 ,2011

28 02 2011

Requer que seja aprovado expediente solicitando providencias por parte da Prefeitura de Bom Jesus para retirada de lixão no bairro Hugo Piauilino.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, do Regimento Interno, após ouvido o plenário que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito de Bom Jesus, Alcindo Piauilino solicitando providencias para a retirada de lixão, localizado no bairro Hugo Piauilino. A medida visa coibir doenças que se proliferam, pois o referido lixão se encontra há 200 metros do bairro Hugo Piauilino e ao lado do cemitério e aeroporto da cidade. O local é inapropriado, segundo a Vigilância Sanitária Estadual, pois contribui para proliferação de doenças e ainda impede o desenvolvimento do município que está impedido de receber recursos da ordem de mais de R\$ 3 milhões para a reforma e ampliação do aeroporto local.

Requeiro que o expediente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí seja encaminhado para o Prefeito Alcindo Piauilino no endereço: Praça Marcos Aurélio s/n, Bom Jesus – Piauí, Cep: 64900-000 com cópia para a Câmara de Vereadores no bairro Judite Piauilino.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.

*Fábio Núñez/Novo*Deputado com assento pelo PT

Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI e-mail: fabio-novo@uol.com.br (0\*\*86) 3133-3169



## Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP - 1ª Sec. 070/2011

Teresina, 03 de Março de 2011.

Exmo. Sro.,

Encaminhamos a V.Exa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Fábio Novo**, solicitando *providências para a retirada de lixão, localizado no bairro Hugo Piauilino*.

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Exa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

Dep. Fábio Nuñez Novo

1º Secretário

Exmo. Sr.

ALCINDO PIAUILINO BENVINDO ROSAL

MD. Prefeito de BOM JESUS-PI

Rua São João, 41 CEP: 64900-000 BOM JESUS-PI LIDO NO EXPE: TE

Em. 13 04 2011

Prefeitura de

Prefeitura de Bom Jesus

Gabinete do Prefeito

Sperelario

Oficio GP-PMBJ nº 075/2011

Born Jesus-PI, 05 de abril de 2011.

Exmo. Sr.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Deputado Estadual do Piauí 1º Secretaria - Assembléia Legislativa do Estado do Piauí Avenida Marechal Castelo Branco, s/n

CEP: 64.00-810/Teresina-PI

**Assunto**: Resposta ao Oficio ALP – 1º Sec. 070/2011.

Exmo. Sr.,

Encaminhe-se ao expediente em 12/04/11

Oficio ALP - 1º Sec. Nº 070/11

Requerimento Dep. Tabio 1500

Solicitando: providência par parte do Pretura de Bon Josus exteriada de Lixão no bairos Hugo Francisco.

Deputado Fábio Núñes Novo 1º Secretário

- 1. Em atenção ao Oficio ALP 1º Sec. 070/2011, datado de 03 de março do corrente ano e assinado por V. Ex.ª, solicitando providências para retirada de lixão localizado no Bairro Hugo Pianilino, informamos que a Prefeitura de Bom Jesus já ajustou uma transação para aquisição de uma área que atenda às exigências legais para a futura instalação do Aterro Sanitário Municipal.
- 2. Ademais, informamos que a Administração só delongou na negociação supra por conta da vigilância à legislação pertinente, haja vista ter havido dificuldades em encontrar um espaço que atendesse as requisições legais, quais sejam, localização a 15 km de distância do Aeroporto e a uma quilometragem considerável dos mananciais.
- 3. Ressaltamos ainda que, estando já acordado a negociação para aquisição do espaço físico, aguardamos o fiel cumprimento do compromisso que foi pactuado administrativamente entre o gestor, que a este subscreve, o atual Governador do Piauí, o Senador Wellington Dias e V. Exa. para que, após obter a propriedade da área sob comento, o Governo Estadual providencie o recurso necessário para dar início a realização da construção do aterro sanitário, vez que, ante a grande quantidade de resíduos sólidos que são recolhidos diariamente, será exorbitante para a capacidade de investimento deste município custear sozinho a obra que se almeja.
- 4. De todo o exposto, solicitamos a V. Exa. que exore esforços junto ao Governo do Estado do Piauí para que envie uma equipe técnica com o fito de avaliar a área já ajustada para ser adquirida e iniciar projeto técnico-executivo para construção do aterro sanitário.
- 5. Certo de que nos concederá o necessário apoio a essa propositura, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALCINDO PIAUILINO BENVINDO ROSAL

Prefeito de Bom Jesus-PI